

MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUEIRO A CONCESSÃO DE MOÇÃO
DE APLAUSOS EM HOMENAGEM AO
DIA DO CONTADOR A SENHORA
DANIELLE CRISTINA DE PINHO
HERANE

A Câmara Municipal de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por deliberação unânime de seu soberano Plenário e por iniciativa da vereadora e presidente Paula Calil (PL), com fundamento no artigo 142, inciso XIV, de seu Regimento Interno, tem a honra de outorgar a presente Moção de Aplausos a senhora Danielle Cristina De Pinho Herane

JUSTIFICATIVA

A presente moção, proposta pela Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, Paula Calil (PL), constitui justo e necessário reconhecimento ao valor, à precisão e à dedicação dos valorosos Contadores, cuja missão transcende os limites de uma profissão e se revela como verdadeiro sacerdócio em prol da estabilidade financeira, da transparência e da proteção da sociedade. É um tributo àqueles que, movidos pelo espírito de integridade e pela disciplina técnica, não hesitam em enfrentar complexidades normativas nem recuam diante das incertezas econômicas, à defesa do equilíbrio patrimonial e fiscal da população.

Ao conceder esta Moção, esta Casa de Leis manifesta seu mais profundo apreço e sua sincera gratidão à nobre missão desempenhada por Vossas Senhorias, cuja conduta exemplar, marcada pela acurácia, pela ética e pelo compromisso inabalável, preserva fortunas, assegura conformidades e mitiga os impactos das crises financeiras, tornando-se símbolo de confiança e credibilidade para toda a sociedade cuiabana.

Esta homenagem reflete a admiração e gratidão de Cuiabá aos verdadeiros guardiões dos números que, com rigor e humanidade, transformam o dever em exemplo e o exemplo em legado.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 19 de Setembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

